



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor  
Cohafuma – São Luís – MA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Senhora Presidenta,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requiro a aprovação de **REQUERIMENTO**, manifestando **REPÚDIO** à conduta do VEREADOR KIM DO CARU, que é Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Tide, **por não acatar o projeto de Lei que Cria a Procuradoria da Mulher no órgão legislativo**, sob uma alegação de que seria inconstitucional e não haver previsão no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica do Município.

Contudo ocorre que em quase 100 municípios maranhenses já foram criadas as suas respectivas procuradorias da mulher nas Câmaras, seguindo o mesmo padrão(modelo) de projeto de lei, obedecendo o devido processo legislativo, com as devidas adequações pontuais.

Mais do que nunca se faz necessária a criação desse órgão procuratório no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de amparar mulheres e dar todo suporte legislativo sobre a matéria relacionada a causa do gênero feminino.

A realidade do nosso Maranhão é ainda muito triste em relação as mulheres, pois o Estado ocupa a segunda posição no Nordeste em número de agressões e tentativas de feminicídios, segundo a Rede de Observatórios de Segurança.



DEPUTADA ESTADUAL  
**Daniella**





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor  
Cohafuma – São Luís – MA

Somente no município de Santa Luzia do Tide, já foram registrados 18 inquéritos policiais e 58 pedidos de medidas protetivas, conforme dados fornecidos pela delegacia do município.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

**Dep DANIELLA**  
**Deputada Estadual**  
**Procuradora da Mulher da ALEMA**



DEPUTADA ESTADUAL  
**Daniella**



Gabinete da Deputada Daniella  
65.071-750 – Telefone: (98) 3269-3440 | [dep.daniella@al.ma.leg.br](mailto:dep.daniella@al.ma.leg.br)